DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3
Conselho Municipal de Educação-COMED 6

Poder Legislativo 9
Atos de Pessoal 9
Portarias 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do Procon Municipal de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada nº **35.095.001.23-0000273,** em que figura como consumidor o Sra. MARCELA RIBEIRO BELON e como fornecedor **LETICIA LEÃO DA SILVA.**, inscrito no CNPJ sob nº **49.XXX.XXX/0001-XX**, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do Procon Municipal de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada nº **35.095.001.23-0000227,** em que figura como consumidor o Sra. CONCEIÇÃO CORREA DOS SANTOS e como fornecedor **BANCO SANTANDER BRASIL .**, inscrito no CNPJ sob nº **90.XXX.XXX/0001-XX**, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do Procon Municipal de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada nº **35.095.001.23-0000174,** em que figura como consumidor o Sra. MARIA DO SOCORRO ROCHA LOURENÇO e como fornecedor **BANCO SANTANDER BRASIL WEST TELECOM TECNOLOGIA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº **10.XXX.XXX/0001-XX**, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Alameda José Adail Tardim – Portal do Bosque), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Programa 09032022 - Emenda Parlamentar 202239280001, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 08:30 horas do dia 04/01/2024. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 15/12/2023 Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para construção de um Posto de Saúde no Assentamento Chico Castro Alves no Município de Martinópolis/SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Emenda Parlamentar nº 2023.060.45731, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 13:30 horas do dia 04/01/2024. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 15/12/2023, Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para reforma da Base dos Bombeiros localizadano Balneário Laranja Doce na cidade de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Emenda Parlamentar nº 2023.026.46251, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 08:30 horas do dia 05/01/2024. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 15/12/2023, Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CMS Martinópolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Av. Ângelo Corghi nº 1258 – Residencial São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2022 A 2024. Aos **14 (Quatorze)** dias do mês de **Dezembro** do ano de **2023** às **09h** (nove horas e vinte minutos), nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Vice Presidente do CMS Claudio José Santos cumprimenta todos os presentes e informa as seguintes pautas: **1ª PAUTA – APRESENTAÇÃO DE CRONOGRAMA DE COMBATE A DENGUE REALIZADO PELO SETOR DE ENDEMIAS E VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA** com a palavra palavra a servidora Adriana fez a apresenbtação da servidoras de endemias a senhora Andréia e a senhora Maria encarregada atualmente pelo setor de Endemias, a mesma ressaltou que hoje contamos com 08 agentes de endemias para uma população de vinte e seis mil habitantes e que as ações estão sendo realizadas porém o fator mais importante é a conscientização das pessoas ressaltou que a dengue é uma doença cíclica e informou aos conselheiros o número de casos que tivemos ano a ano. A servidora Andréia em uso da palava falou sobre o trabalho de fantoches nas escolas disse que foram não só nas escolas municipais como também nas escolas particulares, elencou também que realizou rodas de conversas com as gestantes nas ESFs, realizou o dia D na praça com entrega de panfletos. Em seguida a servidora Adriana ressaltou também que o Murilo do Departamento de Comunicação sempre tem postado no site da prefeitura algo sobre a dengue **2ª PAUTA – PLANO DE TRABALHO SANTA CASA – PRONTO SOCORRO de 2024,** com a palavra a conselheira Elidamar disse que houve a elaboração do plano e apresentação do mesmo para a Prefeitura, contudo, houve o aumento do repasse porém não haverá no momento a renovação do contrato do segundo médico **3ª PAUTA – PLANOs DE TRABALHO – DEPARTAMENTO DE SAÚDE – SALDO DE EMENDA PARLAMENTAR DE INVESTIMENTO** com a palavra a servidora Daminy explanou para os conselheiros que houve a elaboração dos Planos o mesmo foi executado, porém ficou um restante que será utilizado também na compra de equipamentos descritos nos Planos o valor do primeiro Plano R$ 52.580,46 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Quarenta e Seis Centavos) o segundo Plano o saldo remanescente é de 43.938,55 (Quarenta e Tres reias Novecentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) podendo ambos sofrer acrescimos, após a explanação os mesmos foram APROVADOS por todos os conselheiros. **4ª PAUTA – SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS** em conversa com os **conselheiros a senhora Marcela e Ana Tereza solicitaram a substiruição das mesmas onde a partir do presente momento a conselheira Marcela passará a ser titular e a conselhira ana Tereza passa a ser suplente 5ª PAUTA - ELEIÇÃO NOVO PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E SECRETÁRIA,** Em Virtude da Fala do Atual Vice Presidente solicitando a sua retirada do cargo houve a necessidade de uma nova eleição, posteriormente a fala do vice presidente houve a nova eleição onde ficou aprovado por todos os presentes **Presidente: Liliane Becária, Vice presidente Luciana Aparecida Tavares da Silva, 1ª Secretária Marcela Ribeiro Belon e 2ª Secretária Elidamar Batista Camara ENCERRAMENTO** – O Vice Presidente em seguida, concedeu a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o mesmo, declarou encerrada a reunião, às **10h46 (dez horas e quarenta e seis minutos)**, do que para constar, eu Liliane Becária lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos membros desse conselho.

VICE PRESIDENTE - CLAUDIO JOSÉ SANTOS
1ª SECRETÁRIA - LILIANE BECÁRIA
2ª SECRETÁRIA - ELIDAMAR BATISTA CAMARA
Ana Tereza de Jesus dos Reis
Angela Maria Bernal Esteves
Claudia Aguiar dos Santos
Damiiny Matos Rodrigues
Eydi Ferraz Caldas Patrício
Luciana Aparecida Tavares da Silva
Marcela Ribeira Belon
Thais regina correa azevedo

CMS Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 14 / 12 /2023.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	**Vanderlice Araujo dos Santos**	FALTA JUSTIFICADA
	Luciana de Santana	AUSENTE
	Angela Maria Bernal Esteves	[signature]
	Camila Bernal Esteves	FALTA JUSTIFICADA
	Celia Regina Abrus	AUSENTE
	Lourdes Nunes Prado Barros	AUSENTE
	Luzenite Pereira dos Santos	AUSENTE
	Sandra Regina Zangarine Quadrado	AUSENTE
	Angelita Sabrina da Silva	AUSENTE
	Mikael Martins de Oliveira	AUSENTE
	Lino Henrique Prandi	AUSENTE
	Marcela Alves de Oliveira Teixeira	AUSENTE
	Claudio José dos Santos	[signature]
	Roberto Pauluci Munhoz	AUSENTE
	Roselene Vessoni Ferri	AUSENTE
	Paulo Roberto Moreira Ferri	AUSENTE
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	**Ana Tereza de Jesus dos Reis**	[signature]
	Marcela Ribeira Belon	[signature]
	Liliane Becaria	[signature]
	Selma Elaine da Silva Tejada	AUSENTE
	Juliana Marisol da Cruz Santos Caroba	AUSENTE
	Daminy matos Rodrigues	Daminy matos
	Luciana Aparecida Tavares da Silva	[signature]
	Angela Borges Do Rosário	AUSENTE
GESTOR/ATENÇAO BÁSICA- UBS	**Eydi Ferraz Caldas Patrício**	[signature]
	Aline Andrade Souza Pocielan	AUSENTE
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	**Elidamar Batista Camara**	[signature]
	Leniza Aparecida Nozawa	AUSENTE
	Cláudia Aguiar dos Santos	[signature]
	Thais Regina Corrêa Azevedo	[signature]
SERVIÇO DE SANEAMENTO	**Bruno da Silva Manrique Canisares**	AUSENTE
	Leandro Pereira	AUSENTE
	Maria Eduarda S. Leocadio	Maria Leocadio
	Andreia Ribeiro de Freitas Fagaça	[signature]
Visitante	Simone Leite	[signature]
Enfermeira VE	Adriana Rodrigues	[signature]

COMED Martinópolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED

Av. Ângelo Corghi Nº1. 258 – Residencial São Judas Tadeu Martinópolis/SP

Fone (18) 99795-7651

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMED - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aos doze **(12)** dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três **(2023)**, reuniram-se na Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros conforme lista de presença anexa. A Presidente Marilda Aparecida Guilherme agradece a presença de todos, e apresenta o Decreto que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2024 para as unidades escolares da rede municipal de ensino de Martinópolis – SP, calendário este, unificado. Mediante análise da documentação recebida através do memorando n° 12.614/2023 de 11 de dezembro de 2023 e análise dos demais documentos exigidos por lei, os membros emitiram **PARECER FAVORÁVEL.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente reunião.
Eu, Paula Cristina Dantas dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por mim e por todos os demais presentes.

Martinópolis, 12 de dezembro de 2023.

Presidente: Marilda Aparecida Guilherme

Membros:

Paula Cristina Dantas dos Santos

Grazieli Ramos Carreira

Cláudia Aparecida Fonseca

Juliana de Oliveira Lima

Milcon Castilho Salem

Conselho Municipal de Educação - COMED
Avenida Angelo Corghi Nº 1258-Res São Judas Tadeu Martins Nº222- CEP
19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
Fone☹18) 3275-9500-Ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Oficio Especial /2023
Assunto: APROVAÇÃO DO CALENDARIO ESCOLAR UNIFICADO 2024, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES E PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL I E II ,

Ilustríssimo senhor,

Informo a vossa Senhoria que, mediante análise da documentação recebida através do Memorando Nº 12.614/2023 de 11 DE DEZEMBRO DE 2023, e análise dos demais documentos exigidos por lei, os membros do Conselho Municipal de Educação de Martinópolis, emitiram **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO CALENDARIO ESCOLAR UNIFICADO. Evidenciando que em 2024, terá calendário unificado, pois a Rede Municipal é única.**

Considerando a legalidade das Leis que a embasam, solicita através deste, que vossa senhoria, encaminhe para Confecção de decreto do referido calendário **UNIFICADO 2024.** .

Sem mais reitero meus protestos de estima e elevada consideração.

Martinópolis, 12 de Dezembro de 2023.

Marilda Aparecida Guilherme
Presidente do COMED

Ilmo. Senhora
Maria Francisca Alves Portela
Diretora do Departamento de Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2024

Meses	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	Dias Letivos
Janeiro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					0
Fevereiro						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29				19
Março							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	20
Abril			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						22
Maio					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			20
Junho	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30								18
Julho			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					5 | 5
Agosto						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		22
Setembro		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							22
Outubro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				17
Novembro							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		19
Dezembro		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						11
																																					Total	**200**

Período de Férias e Recesso

Férias: de 02/01/2024 à 31/01/2024

Recesso Escolar: 12/02; 31/05; 14/06; de 08/07 à 22/07; 25/07; 26/07; de 14/10 à 18/10,28/10 e de 20/12 à 31/12.

Previsão de Dias Letivos

1º Semestre: 104 dias

2º Semestre: 96 dias

Divisão do Ano em 4 Períodos de Trabalho Docente

1º Bim: de 01/02 a 19/04 (54 D. Letivos)

2º Bim: de 22/04 a 05/07 (50 D. Letivos)

3º Bim: de 23/07 a 30/09 (49 D. Letivos)

4º Bim: de 01/10 a 17/12 (47 D. Letivos)

X Feriado | X Letivo/Recuperação | X Férias | X Recesso | X Letivo

X Letivo/Planejamento | X Letivo/Replanejamento | X Atribuição de Aulas | X Letivo/Conselho | X Letivo/ Atividade

Data: ____/____/____

Diretor de Escola

Em condições de homologar: 14/12/2023

Assessor de Planej. E Insp. Escolar

Homologo: 14/12/2023

Maria Francisca Alves Portela

Diretora do Dep. de Educação

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA nº 022/2023, de 15 de dezembro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, as férias regulamentares que seguem mencionadas:

NOME DO SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Cristian Clay Azevedo	17/01/2024	26/01/2024	03/05/2022 a 02/05/2023

CONCEDER, ao referido servidor, nos termos do §1º do artigo 83 da Lei Complementar nº 038/2003, a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período aquisitivo de 03/05/2022 a 02/05/2023, compreendendo o período de 07/01/2024 a 16/01/2024.

Câmara do Município de Martinópolis, em 15 de dezembro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....

PORTARIA nº 023/2023, de 15 de dezembro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, 20 (vinte) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 11/08/2022 a 10/08/2023, conforme art. 82 e § 2º e inciso I do *caput* do art. 84, ambos da Lei Complementar nº 038/2003.

NOME DO SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
César Cristiano Brusarrosco	02/01/2024	21/01/2024	11/08/2022 a 10/08/2023

CONCEDER, ao referido servidor, nos termos do §1º do artigo 83 da Lei Complementar nº 038/2003, a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período aquisitivo de 11/08/2022 a 10/08/2023, compreendendo o período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

Câmara do Município de Martinópolis, em 15 de dezembro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....

PORTARIA nº 024/2023, de 15 de dezembro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 019/2023, de 21/07/2023, que trata da interrupção das férias concedidas à servidora Mariana Schott Mello – Diretora Geral, pela Portaria nº 016/2023, de 26/06/2023, ocasionando um saldo de cinco dias de férias;

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora da Câmara Municipal abaixo relacionada, as férias regulamentares que seguem mencionadas:

NOME DA SERVIDORA	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Mariana Schott Mello	03/01/2024	07/01/2024	18/01/2022 a 17/01/2023

CONCEDER, à servidora da Câmara Municipal abaixo relacionada, 10 (dez) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 18/01/2022 a 17/01/2023, conforme art. 82 e § 2º e inciso I do *caput* do art. 84, ambos da Lei Complementar nº 038/2003.

NOME DA SERVIDORA	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Mariana Schott Mello	08/01/2024	17/01/2024	18/01/2022 a 17/01/2023

Câmara do Município de Martinópolis, em 15 de dezembro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....

PORTARIA nº 025/2023, de 15 de dezembro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora da Câmara Municipal abaixo relacionada, as férias regulamentares que seguem mencionadas:

NOME DA SERVIDORA	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Mariana Schott Mello	18/01/2024	27/01/2024	18/01/2023 a 17/01/2024

CONCEDER, a referida servidora, nos termos do §1º do artigo 83 da Lei Complementar nº 038/2003, a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período aquisitivo de 18/01/2023 a 17/01/2024, compreendendo o período de 28/01/2024 a 06/02/2024.

Câmara do Município de Martinópolis, em 15 de dezembro

de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....

PORTARIA nº 026/2023, de 15 de dezembro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, 20 (vinte) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 04/05/2022 a 03/05/2023, conforme art. 82 e § 2º e inciso I do *caput* do art. 84, ambos da Lei Complementar nº 038/2003.

NOME DO SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Robstaine Nogueira de Souza Macedo	15/01/2024	03/02/2024	04/05/2022 a 03/05/2023

CONCEDER, ao referido servidor, nos termos do §1º do artigo 83 da Lei Complementar nº 038/2003, a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período aquisitivo de 04/05/2022 a 03/05/2023, compreendendo o período de 05/01/2024 a 14/01/2024.

Câmara do Município de Martinópolis, em 15 de dezembro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....

PORTARIA nº 027/2023, de 15 de dezembro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora da Câmara Municipal abaixo relacionado, as férias regulamentares que seguem mencionadas:

NOME DA SERVIDORA	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Maria Aparecida dos Santos Vilas Boas	15/01/2024	24/01/2024	09/05/2021 a 08/05/2022

CONCEDER, a referida servidora, nos termos do §1º do artigo 83 da Lei Complementar nº 038/2003, a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período aquisitivo de 09/05/2021 a 08/05/2022, compreendendo o período de 05/01/2024 a 14/01/2024.

Câmara do Município de Martinópolis, em 15 de dezembro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....